



União das Freguesias de Caldas da Rainha – Santo Onofre e Serra do Bouro

ATA Nº 08/2021

Handwritten signatures and initials, including 'J. V.', 'Ser', 'P.', 'A.', and 'Susana'.

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na sede da União das Freguesias de Caldas da Rainha – Santo Onofre e Serra do Bouro, reuniu em sessão ordinária, o executivo da Junta de Freguesia, com a presença do Presidente, Jorge de Sousa Varela, do Secretário, Álvaro Baltazar, da Tesoureira, Anabela Camacho do Coito Patacho, e dos Vogais, João Pina e Susana Chust.

A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Susana Dias.

Abertura Oficial da Reunião

Verificada a existência de quórum, o Presidente da Junta, declarou aberta a reunião, quando eram 14h30m, com a seguinte ordem de trabalhos:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA 1

ORDEM DO DIA

1. Ata nº 07/2021, da reunião de 29/04/2021	1
2. Contratação na sequência de Procedimento Concursal – Proposta para celebração do contrato de trabalho em funções públicas na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado e nomeação de júri para período experimental	2
3. Candidaturas a CEI'S do IEFP	3
4. Aveiclean – Resolução de Contrato	3
5. Atribuição de donativos	3
6. Orçamentos	4
7. Apresentação de intenção de despedimento do funcionário Marino Marques	4
8. Aprovação em minuta	4

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(Período Antes da Ordem do Dia – Artigo 52º da Lei nº 75/2013 de 12-09)

ORDEM DO DIA

1. Ata da Reunião Anterior

O Executivo da Junta de Freguesia deliberou aprovar, por unanimidade, a redação final da ata da reunião ordinária realizada em 29 de abril de 2021, Ata nº 07/2021.



União das Freguesias de Caldas da Rainha – Santo Onofre e Serra do Bouro

2. Contratação na sequência de Procedimento Concursal - Proposta para celebração do contrato de trabalho em funções públicas na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado e nomeação de júri para período experimental

adm.
P
A
S
S
E

Considerando,

- O procedimento concursal aberto para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, publicitado no - Aviso (extrato) n.º 9032/2020, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 114, de 15 de junho, conjugado com a oferta n.º OE202006/0384 da Bolsa de Emprego Público;
- Que de acordo com a proposta, aprovada em reunião do Órgão Executivo de 29 de abril de 2021, o candidato foi convocado para o dia 03 de maio de 2021, para reunião de aceitação / não aceitação da posição remuneratória proposta e verificação dos requisitos previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (LTFP);
- Que, considerando-se verificados os requisitos do artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação (LTFP):
 - a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
 - b) 18 anos de idade completos;
 - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções, através de declaração do próprio candidato, a qual assegure o cumprimento destes requisitos, pelo exposto do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
- Que, nos termos do n.º 1 do artigo 45.º da LTFP, o período experimental corresponde ao tempo inicial de execução das funções do trabalhador, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, e destina-se a comprovar se o trabalhador possui as competências exigidas pelo posto de trabalho que vai ocupar;
- Que durante o período experimental, os trabalhadores são acompanhados por um júri, especialmente constituído para o efeito, que procede, no final, à avaliação dos trabalhadores, de acordo com o n.º 1 do artigo 46.º da LTFP.



União das Freguesias de Caldas da Rainha – Santo Onofre e Serra do Bouro

[Handwritten signatures and initials]

Propõe-se, ao abrigo da competência definida na alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação,

- 1) Que se proceda à celebração do contrato de trabalho em funções públicas na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado com o trabalhador Telmo Miguel Rodrigues dos Santos, cuja minuta se encontra em anexo à presente proposta, com início a 01 de junho de 2021;
- 2) Nomear o júri do período experimental, nos termos do artigo 45.º e seguintes do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, nos seguintes termos:
Presidente: Álvaro Baltazar, Secretário da Junta;
1.º Vogal Efetivo: João Chaves, Assistente Operacional, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
2.º Vogal Efetivo: João Arcanjo, Assistente Operacional;
1.º Vogal Suplente: Ana Isabel Campos, Assistente Técnica;
2.º Vogal Suplente: Ivone Pereira, Assistente Operacional.
- 3) Que se proceda à publicação, no Diário da República, do aviso, em anexo, relativo à contratação do trabalhador supramencionado e à nomeação do júri para avaliação do período experimental.

Foi a presente proposta aprovada por unanimidade.

3. Candidaturas a CEI'S do IAFP

Foram ratificadas, por unanimidade, duas candidaturas de CEI'S para o serviço externo e uma para um CEI para os serviços administrativos, devido ao período de férias.

4. Aveiclean – Resolução de Contrato

Tendo em conta o reiterado incumprimento contratual por parte da Aveiclean, nomeadamente, faltas sem aviso prévio, trocas de horário não autorizadas e danificação de soalho por parte da funcionária, situações estas reportadas verbalmente à supervisora respetiva, determinou-se a rescisão imediata do contrato de limpeza. É intenção desta Junta de Freguesia responsabilizar a Aveiclean pelos danos causados no soalho, reparação essa cujo valor se informará assim que receber os respetivos orçamentos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

5. Atribuição de Donativos

Presente e-mail da **Sociedade Columbófila Caldense**, a solicitar um apoio financeiro para a aquisição de uma carrinha para transporte de pombos, no valor de 30.968,85€. Foi deliberado, por unanimidade, informar que não é norma desta Junta de Freguesia atribuir donativos para aquisição de viaturas.



União das Freguesias de Caldas da Rainha – Santo Onofre e Serra do Bouro

6. Orçamentos

Presente orçamento da empresa **DP-Soluções, Lda.**, para o fornecimento de um PC Mini Intel, processador 10th gen, Intel Core i3-10110U, 8 G, disco 240 GB, Windows 10Pro, pelo valor de 396€, acrescido de IVA à taxa em vigor. Este PC será para substituir o da funcionária Susana que começou a apresentar problemas. O velho será aproveitado para criar um posto público de internet. O orçamento foi adjudicado por unanimidade.

Presente orçamento da empresa **APL – Publicidade, Lda.**, para fornecimento de materiais para oferta, nomeadamente 250 bonés, 500 sacos de pano cru e 500 esferográficas, pelo valor de 1.150€, acrescido de IVA à taxa em vigor. O orçamento foi adjudicado por unanimidade.

Presente orçamento da empresa **Nuno Marques**, para fornecimento de um abrigo de passageiros para a Serra do Bouro de 3.00mt x 1.00 mt, pelo valor de 474,50€, acrescido de IVA à taxa em vigor. O orçamento foi adjudicado por unanimidade.

7. Apresentação de intenção de despedimento do funcionário Marino Marques

O funcionário Marino Marques apresentou verbalmente a sua intenção em rescindir contrato com o serviço. Foi solicitado à empresa Cityhall informações sobre as diversas formas de extinção do vínculo de emprego público, tendo-se chegado à conclusão que deve ser o funcionário a apresentar o pedido de rescisão por escrito.

8. Aprovação em minuta

No final da reunião o Executivo da Junta de Freguesia deliberou aprovar a presente ata em minuta. Pelas 17h00m, pelo Presidente da Junta, foi declarada encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes.

O Presidente: _____

O Secretário: _____

A Tesoureira: _____

O Vogal: _____

O Vogal: _____